

INTERESSADO: INSTITUTO CARPINENSE DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE
E SEGURANÇA; MUDANÇA DE ENDEREÇO; ALTERAÇÕES
DA MATRIZ CURRICULAR, DO PLANO DE CURSO, DA
PROPOSTA PEDAGÓGICA E DO REGIMENTO ESCOLAR

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 166/2009 *Publicado no DOE de 12/05/2010 pela Portaria SE
nº 4795, de 11/05/2010*

PARECER CEE/PE Nº 28/2010-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/03/2010*

I – RELATÓRIO:

A Diretora do Instituto Carpinense de Profissionalização dirige-se à presidência deste Conselho, solicitando Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Informa, ainda, aquela direção, a mudança de endereço da Instituição, da Rua Pastor Francisco Xavier de Brito, 06 – Carpina/PE, CEP: 55815-030, para a Rua Francisco Montenegro, 90 – Bairro de Santo Antônio – Carpina/PE, CEP: 55816-450, para a qual solicita autorização, além de alterações da Matriz Curricular, do Plano de Curso, da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar.

Instruem o processo os seguintes documentos:

1. Dados atualizados de Identificação da Mantenedora
2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
3. Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal de Carpina
4. Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros
5. Sexta Alteração do Contrato Social da Empresa
6. Regimento Escolar
7. Plano de Curso
8. Proposta Pedagógica
9. Relatório de Execução do Plano de Curso anterior
10. Convênio para Estágio Supervisionado
11. Modelo de Certificado / Histórico Escolar e Diploma
12. Planta Baixa do Prédio atual
13. Parecer CEE/PE nº 59/2005-CEB, de Renovação de Autorização
14. Cópia da Portaria de Autorização e de Renovação do Curso
15. Matrizes Curriculares anteriores – páginas 81 e 82
16. Relação do acervo bibliográfico
17. Relação e documentação do Corpo Docente e Administrativo
18. Relatório da SECTMA.

A direção da Instituição solicita, ainda, autorização para a complementação do Auxiliar para o Técnico de Enfermagem, assunto que será analisado posteriormente.

O Relatório de visita de avaliação das condições do prédio, bem como as outras solicitações foram assinados por: Fernanda Maria Ramos de Almeida – Coordenadora; Dalila Estefânia de Assis Pereira Cruz – Representante do COREN; Josefa Siqueira Alves – Analista em Gestão Educacional.

II – ANÁLISE:

A SECTMA, em sua visita acontecida em 15/10/2009, sugeriu alterações do Plano de Curso, do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica, além de outros documentos, tendo em vista atender à legislação vigente, o que foi de pronto atendida. Tudo isso com vistas à renovação do curso, pela segunda vez, como prova o Parecer CEE/PE nº 59/2005-CEB, aprovado pelo Plenário em 04/10/2005.

De acordo com o Plano de Curso e da Matriz Curricular, deixa de haver saídas intermediárias. A nomenclatura do curso já atende ao previsto no novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Foram anexados a Relação atualizada do Pessoal Técnico e Docente com as respectivas habilitações, bem como Relatório das Ações desenvolvidas, Termo de Compromisso para estágio, Listagem dos alunos concluintes. Nos Diários de Classe constam a frequência dos alunos, bem como o registro dos respectivos conceitos. Com relação a alguns alunos transferidos e/ou desistentes, inexistem registros. Chamamos a atenção do órgão supervisor da Secretaria de Educação para que tal falha seja de imediato corrigida, para que não cause qualquer prejuízo futuro ao aluno.

A Instituição cumpriu o previsto no Parecer CEE/PE nº 59/2005-CEB, no que diz respeito à organização curricular. **MATRIZ CURRICULAR –Técnico em Logística**

MÓDULO I: Duração de 12 meses TURNO: manhã e tarde (em dias alternados na semana totalizando a CH do módulo)

MÓDULO II: Duração de 10 meses TURNO: manhã e tarde (em dias alternados na semana totalizando a CH do módulo)

MÓDULO III: Duração de 8 meses TURNO: manhã e tarde (em dias alternados na semana totalizando a CH do módulo)

TURNO: manhã e tarde

EIXO TECNOLÓGICO: ambiente, saúde e segurança.

DISCIPLINAS		CH / TEÓRICA - PRÁTICO	CH / ESTÁGIO SUPERVISIONADO
I MÓDULO	Preparação e Acompanhamento de Exame Diagnóstico	200	100
	Educação para o Autocuidado	110	---
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30	---
	Biossegurança nas Ações de Saúde	30	---
	Prestação de Primeiros Socorros	100	---
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30	---
	TOTAL CH DO MÓDULO I	500	100

II MÓDULO	Assistência em Saúde Coletiva	80	100
	Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	100	100
	Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	100	100
	Assistência à Criança, ao Adolescente e à Mulher	120	100
	TOTAL CH DO MÓDULO II	400	400
III MÓDULO	Promoção de Biossegurança nas Ações de Enfermagem	30	---
	Assistência em Saúde Mental	70	---
	Assistência à Clientes/Pacientes Situação de Urgência/Emergência	100	100
	Acompanhamento à Pacientes em Estado Grave	70	---
	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	30	---
	TOTAL CH DO MÓDULO I TOTAL CH DO MÓDULO III	300	100
TOTAL CH TEÓRICO/PRÁTICO		1.200	
TOTAL CH ESTÁGIO SUPERVISIONADO		600	
TOTAL CH DO CURSO		1.800	

O Instituto Carpinense de Profissionalização oferece o curso em horário diferenciado, ou seja, com aulas nas sextas e sábados em horário integral, com carga horária de 1200h além do estágio supervisionado com 600 horas, perfazendo um total de 1800h.

Embora no Plano de Curso esteja expresso que “a questão ética que deve permear o trabalho humano em qualquer atividade, adquire uma conotação peculiar e toda especial quando voltada ao fazer dos profissionais de saúde”, há ausência deste conteúdo na Matriz Curricular vivenciada. Mesmo reconhecendo a autonomia da Instituição, sugerimos que o mesmo, além de ser tratado como componente curricular também seja transversalmente, tendo em vista sua importância no desempenho profissional.

Com relação à estrutura física do imóvel localizado na Avenida Francisco Montenegro, 90 – Santo Antônio, a Instituição funciona no andar térreo, disponibilizando de: sala de Recepção com dois computadores para consultas à Internet; salas da Direção, Secretaria e Coordenação Pedagógica (com um computador) e dos Professores; quatro salas de aula climatizadas e com ventiladores, comportando trinta e cinco alunos cada uma; um laboratório climatizado; uma biblioteca, mesmo com pequeno espaço físico, contém livros em número suficiente e catalogados de acordo com as normas vigentes e que, segundo a SECTMA, “atendem à exigência da bibliografia básica para a consulta dos alunos e para um bom funcionamento do curso”. Há três sanitários, sendo um com lavabo para portadores de deficiência (cadeirantes), um masculino, um feminino e um lavabo comum na área externa de acesso aos mesmos. Há, também, um sanitário para atender aos docentes e administrativos; uma cantina; um bebedouro do tipo geláguia (água mineral) com copos descartáveis no corredor principal dos alunos; um depósito para material de limpeza, de higienização dos ambientes; dispensa com material de consumo para uso nas aulas práticas; um extintor de incêndio e um porteiro eletrônico.

Quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000 de Acessibilidade, a Instituição deixa de atender apenas na instalação da barra de apoio no banheiro para cadeirantes, o que,

segundo a SECTMA, ficou registrado no relatório entregue à Diretora, para o cumprimento no prazo de trinta dias.

A adequação do Plano de Curso com alteração da Matriz Curricular e das ementas das disciplinas pretendem “atender as novas tendências do mercado que solicitam um trabalhador capaz de exercer atividades profissionais com excelência e competitividade”.

Quanto à solicitação de Complementação do Curso de Auxiliar para Técnico, cabe salientar que essa alternativa está contida nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e na CEE/PE nº 01/2005, quando tratam do “aproveitamento de estudos, como, aliás, está citado no Plano de Curso apresentado pelo Instituto Carpinense de Profissionalização, na página 203, do processo.

Fica assim dispensada a Matriz relativa ao Módulo Único específico.

III – VOTO:

De acordo com o exposto e analisado, somos de parecer favorável à Renovação do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, com alterações da Matriz Curricular, do Plano de Curso, da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar, pelo prazo de quatro anos, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Somos de parecer igualmente favorável à mudança de endereço do Instituto Carpinense de Profissionalização da Rua Pastor Francisco Xavier de Brito, 06 - Carpina/PE, para a Avenida Francisco Montenegro, 90 – Bairro de Santo Antônio – Carpina/PE.

Dê-se ciência ao interessado e ao órgão estadual competente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2010.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA - Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
MARIA IÊDA NOGUEIRA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de março de 2010.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente em Exercício